



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Junho	Número: 822	Fls: 01/01
----------	------------	-------------	------------

LEI Nº 337/2017

AUTORIZA A INCLUSÃO
DE NOVA AÇÃO/PROJETO NO PLANO
PLURIANUAL 2014/2017, A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014/2017 a Ação/Projeto 1034 – Aquisição de dois veículos Utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual ficará vinculada ao Programa 0011 – Atenção Básica em, Saúde.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo será financiada com recursos próprios do município.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79 000,00 (Setenta e nove mil reais).

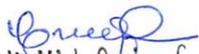
Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 28 de junho de

2017


Celia Mª de Queiroz Carvalho
Prefeita